

**PROPOSIÇÃO Nº 012/2025**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025**

**DATA 31/01/2025**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores*

*A bancada do MDB da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 05/2025 **para ingresso com regime de urgência**, em atenção ao artigo 162 do Regimento Interno, segundo o que segue:*

*Art. 1º - Fica modificado: o artigo 3º, parágrafo segundo do Projeto de Lei do Executivo nº 05/25, o qual passará a ter a seguinte redação:*

*“Art. 3º “...” parágrafo segundo: Quando as horas trabalhadas forem inferiores ao total de horas pagas antecipadamente, o contribuinte poderá solicitar devolução do valor excedente diretamente na secretaria de origem dos serviços, considerando o prazo base até o findar do exercício financeiro em curso, caso as horas trabalhadas ultrapassem o valor pago, deverá o contribuinte efetuar a quitação do valor excedente, no prazo de 30 dias, contados do serviço realizado.”*

*Art. 2º - Fica modificado: o artigo 4º, § 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 05/25, o qual passará a ter a seguinte redação:*

*“Art. 4º “...”§ 1º: Em se tratando de serviços aviários, bovinocultura de corte e leite e suinocultura, haverá um desconto de 40% (quarenta por cento) dos valores constantes no Anexo I.”*

## ***JUSTIFICATIVAS***

*A emenda modificativa visa alterar a redação do Projeto de Lei n. 05/2025. As referidas modificações são necessárias vez que, a nova redação desobriga a abertura de crédito, considerando que o contribuinte poderá solicitar o reembolso dos valores pagos em caso de não fruição das horas máquinas pagas previamente.*

*Ainda, é de suma importância a inclusão de todas as atividades agropecuárias, para fins de abranger todos os serviços que o Município contempla.*

*Atenciosamente,*

*Evandro Rovani*  
*Presidente do Legislativo*

*Ver. Valdemar A. Rovani*

*Ver. Valdecir D. Costela*

*Ver. Rafael Bedendo*

*Ver. Cláudia A. Secco da Rocha*

*Ver. Willian Guelen*

*Câmara Municipal de Vila Lângaro,  
Sala das Sessões Frei Ari Tognon  
Vila Lângaro, 31 de janeiro de 2025.*